

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

"Cidade de Taquaritinga"

L E I Nº- 463 de 10 de Julho de 1962

1.2430-22-7-1962

Dispõe sobre concessão de auxílios.

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere, FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo-1º-Fica a Prefeitura Municipal autorizada a conceder no presente exercício, os seguintes auxílios:-

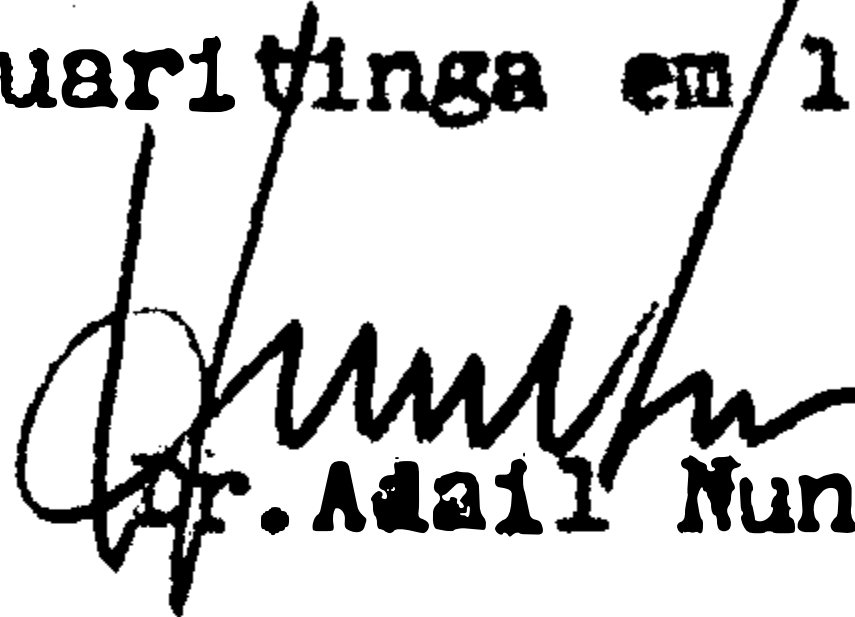
- I- cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Serviço de Tracoma e Verminoso do Estado;
- II- cr\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros) à Caixa Escolar;
- III-cr\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) ao Colégio Nossa Senhora da Consolação;
- IV- cr\$30.000,00(trinta mil cruzeiros) à sopa dos pobres a cargo do Centro Espirita "Amantes da Pobreza".
- V- cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia, Maternidade e Infância , de Taquaritinga;
- VI- cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros) ao Centro de Puericultura (casa da Criança) de Taquaritinga;
- VII- cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) à Sociedade São Vicente de Paulo;
- VIII-cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) à Cruzada Paulista contra a Tuberculose;
- IX- cr\$ 30.000,00(trinta mil cruzeiros) ao Circulo Operário local;
- X- cr\$ 20.000,00(vinte mil cruzeiros) ao Circulo Operário de Santa Ernestina ;
- XI- cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Campanha de Educação de Adultos;
- XII- cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) à Leprosarios do Estado;
- XIII-cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Estafeta de Guariroba;
- XIV- cr\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos cruzeiros) ao Estafeta de Jurupema;
- XV- cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Associação dos Funcionários Públicos Municipais;
- XVI- cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) ao Lar Dom Bosco;
- XVII-cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) à Cantina do Instituto de Educação "Nove de Julho";
- XVIII-cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Sanatório Americo Bairral de Itapira;
- XIX- cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros) à Comissão Municipal de Esportes;
- XX- cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) para custeio dos Festesjos do "Dia do Município".
- XXI- cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) para manutenção do Albergue Noturno do Centro Espirita "Jesus de Nazareth".
- XXII- cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) à Indigentes;
- XXIII-cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) à Caixa Escolar das Escolas Isoladas;
- XXIV- cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao Noviciado São Francisco da Penitência;
- XXV- cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) para funerais de Funcionários Municipais;
- XXVI- cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros) ao Serviço Eleitoral, para aluguel, material de expediente, fotografias etc;
- XXVII-cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) ao Gremio Recreativo de Santa Ernestina;
- XXVIII-cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) à Banda de Música de Jurupema.

segue-

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento e suplementadas quando necessário, com aproveitamento do "superavit" previsto no imposto adicional de 10% (dez por cento).

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga em 10 de Julho de 1962


Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 10 de Julho de 1962.


José Romanelli
Secretário.